



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2014

**DECRETA EXPEDIENTE REDUZIDO NO DIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

e

CONSIDERANDO a sessão solene de HOMENAGEM A MULHER TRABALHADORA, a realizar-se no dia 28 de Março do corrente ano, às 19h.

CONSIDERANDO a necessidade de preparação das dependências deste Poder Legislativo nesse dia;

CONSIDERANDO que é imprescindível a participação dos servidores visando o aprontamento das dependências;

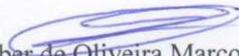
RESOLVE:

Art. 1º Decretar expediente reduzido para o dia 28.03.14, até as 12h. para atendimento da população em geral.

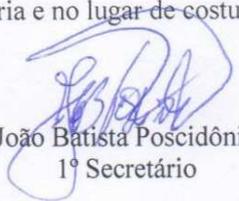
Art. 2º Eventuais serviços internos serão realizados de forma a não prejudicar a preparação do prédio para a solenidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 26 de março de 2014


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 26 de março de 2014.


João Batista Poscidônio
1º Secretário